



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h07min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 26ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 25ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, dando prosseguimento ao Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Veto e da matéria em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, foi colocado em discussão e votação o Veto Parcial do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 005/2025, o Poder Executivo Municipal decidiu vetá-lo parcialmente, com fundamentos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, vetando o texto integral dos artigos 2º, 3º e 4º [...], do referido Projeto de Lei, cuja ementa: “Altera dispositivos da Lei nº 1553 de 03 de abril de 2018 e da Lei nº 1214 de 19 de junho de 2013 e seus anexos, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 090/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 090/2025, cuja ementa: “Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei 2.178 de 19 de agosto de 2025, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos, indicações e moção de aplausos. Requerimentos nº 064 e 065/2025, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicações nº 143 e 150/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicações nº 144, 145 e 146/2025, de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicações nº 147 e 149/2025 de autoria do Vereador Devair Crispim Ferreira. E Indicação nº 148/2025 do Vereador Ney Zacarias. Moção de Aplausos nº 12/2025, de autoria do vereador Devair Crispim Ferreira. Os requerimentos, as indicações e a moção de aplausos, foram submetidas à votação e aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Biênio 2025-2026

Maria Aparecida Ramalho Fernandes
Vereadora
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h07min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 26ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 25ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, dando prosseguimento ao Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Veto e da matéria em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, foi colocado em discussão e votação o Veto Parcial do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 005/2025, o Poder Executivo Municipal decidiu vetá-lo parcialmente, com fundamentos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, vetando o texto integral dos artigos 2º, 3º e 4º [...], do referido Projeto de Lei, cuja ementa: “Altera dispositivos da Lei nº 1553 de 03 de abril de 2018 e da Lei nº 1214 de 19 de junho de 2013 e seus anexos, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 090/2025, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 090/2025, cuja ementa: “Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei 2.178 de 19 de agosto de 2025, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos, indicações e moção de aplausos. Requerimentos nº 064 e 065/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicações nº 143 e 150/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicações nº 144, 145 e 146/2025, de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicações nº 147 e 149/2025 de autoria do Vereador Devair Crispim Ferreira. E Indicação nº 148/2025 do Vereador Ney Zacarias. Moção de Aplausos nº 12/2025, de autoria do vereador Devair Crispim Ferreira. Os requerimentos, as indicações e a moção de aplausos, foram submetidas à votação e aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO

2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES (AUSENTE)

Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA

Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS

Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:E9D229F8

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
344 - ASS. SOCIAL - CONVÊNIO CRECHE

DECRETO Nº 344 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.193/2025, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos) para inclusão de dotações específica ao atendimento de despesas da Assistência Social não constantes no orçamento em vigor, referentes aos recursos do Incentivo Financeiro e Investimento, nos termos da Resolução SEDEF nº 212/2024 para a construção de uma Creche Projeto Especial Programa Infância Feliz Paraná, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 – Setor de Proteção Social Especial
12 365 0005 1076 Construção de Creche – SEDEF – FIA – Incentivo Creche

4.4.90.51.00.00.00.00	911	Obras	e
Instalações.....			R\$ 1.858.912,47
4.4.90.51.00.00.00.00	3909	Obras	e
Instalações.....			R\$ 135.449,55

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e a anulação total de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

- Fonte 911 – FIA Estadual Incentivo Construção Creches f 911.....R\$ 1.858.912,47

-ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO: